

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, neste município de Novo Horizonte, na **Rua Joana Darcy de Oliveira Machado, 330, Jardim São José, Novo Horizonte-SP**, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável Mandado nº 396.2025/007195-4, expedido na ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE contra CINTIA FERNANDA LOTTO, Processo nº 1500496-91.2024.8.26.0396, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel objeto de matrícula nº 28.662 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Novo Horizonte/SP, abaixo descrito:

**Imóvel:-** PARTE 1 - um terreno, sem benfeitorias, constituído de parte do lote 04 da quadra 09, no Jardim São José, nesta cidade, medindo 6,00 m. de frente para a rua Joana Darcy -- de Oliveira Machado, 30,00 m. do lado direito confrontando com o lote 03, 30,00 m. do lado esquerdo confrontando com a parte 2, e mede de fundos 6,00 m. confrontando com o lote 11 perfazendo uma área de 180,00 m<sup>2</sup>.-

**OBSERVAÇÃO:** Atualmente encontra-se edificada uma casa residencial em alvenaria, coberta de telhas, sem acabamento, conforme imagem a seguir:



Após realização de pesquisa no mercado imobiliário nesta cidade de Novo Horizonte, considerando o local e o padrão da construção, **avalio o imóvel em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Nada mais. Segue o presente assinado eletronicamente por mim, Vanessa Garcia Parra, Oficial de Justiça.